

Portaria Nº 923 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA matrícula nº. 54191954/3, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 13.03.2012/2015, com gozo no período de 16.08.2023 à 14.09.2023.
Portaria Nº 924 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº. 3201694/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 10.09.2016/2019, com gozo no período de 11.09.2023 à 10.10.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente
Protocolo: 986360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº. 694 DE 11 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando Laudo Médico nº 407/2023 – Coordenadoria de Perícia Médica; PAE: 2023 – 738044; RESOLVE: CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor (a) RUI NELSON PEREIRA MATOS, matrícula nº. 55589548/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Unidade de Assistência Social Santarém – CSEBA no período de 03.04.2023 à 07.04.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA
Protocolo: 986560

ERRATA

ONDE-SE LÊ:gozo de 23/10/2023 a 21/11/2023, constante na Portaria 917/23 publicada no DOE 35531 de 05/09/2023, concedeu férias ao servidor Roberval da Silva Barbosa,
LEIA-SE:gozo de 23/10/2023 a 06/11/2023
ONDE-SE LÊ:gozo de 01/10/2023 a 30/09/2023, constante na Portaria 917/23 publicada no DOE 35531 de 05/09/2023, concedeu férias ao servidor Washington Jose Acacio Teixeira,
LEIA-SE:gozo de 01/10/2023 a 30/10/2023.
Ordenador responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 986439

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 (PROCESSO Nº 2023/452423)
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, na contratação de aprendizes mediante cota social.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, a critério das partes.
Data da assinatura: 22 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
MAURO FERREIRA GONÇALVES / DIRETOR DA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
LEONARDO LEVY FERREIRA DOS SANTOS / GERENTE DE OPERAÇÕES DA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
Protocolo: 986394

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023 (PROCESSO Nº 2023/444760)
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO – IDEFLOR BIO E A EMPRESA GUAMÁ – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto integrar a comunidade socioeducativa ao contexto da sustentabilidade ambiental, oferecendo aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-cumprimento de medida, capacitação, profissionalização e geração de renda, por meio do “PROJETO SEMEANDO PARA A VIDA – BIO-SUSTENTABILIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO”.
Vigência: O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA / PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR.
WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO E JOSÉ REGINALDO BEZERRA DA SILVA / ADMINISTRADORES DA GUAMÁ – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
Protocolo: 986395

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº933/2023-GP-GEMPS de 13 de setembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outras licenças no período.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Lidiane Cecilia da Silva Botelho Costa	De: 19/06/2023 a 18/07/2023	507/23	35390 de 08/05/2023
	Para: 23/06/2023 a 22/07/2023		

Portaria Nº932/23-GP-GEMPS de 13 de setembro de 2023
Interromper,por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU,o gozo de férias da servidora ANDRELINA DA LUZ DIAS,matrícula:55589879/7concedida através da Portaria nº507/2023 publicada no DOE Nº35390 de 08/05/2023,a contar de 13/06/2023,com pendência de 18 dias para o efetivo gozo.
Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 986762



PORTARIA

Portaria Nº 445/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 14 de setembro de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 72 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo 2023/1048100;
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença nojo, por motivo de falecimento de pessoa da família (Genitora), à servidora: ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO, matrícula nº 57201171/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/09/2023 a 08/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 986509

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 442 de 14 de setembro de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. CONTRATO Nº 06/2023.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.
Processo nº 2023/740796.
FISCAL TITULAR: Ana Julieta Pinheiro Macedo – MATRÍCULA 5958966/3
FISCAL SUBSTITUTO: Fabiano Carvalho da Costa – MATRÍCULA 55208414/2
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
Protocolo: 986433

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023.
Origem: Ata de Registro de Preço nº 04/2023 – SEPLAD para fornecimento de água mineral natural.
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
CNPJ Nº 05.054.895/0001-60
Contratada: Super Vendas Comércio LTDA
CNPJ Nº 17.949.776/0001-55
Contrato nº 06/2023
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024
Assinatura: 13/09/2023
Ordenador de Despesa: Evandro Garla Pereira da Silva
Protocolo: 986428